



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
URUGUAIANA - COMDICA U - CNPJ- 17.726143/0001-88
Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal – 3.770/11.07.2007

RESOLUÇÃO nº 015/2021, de 13 de abril de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do repasse de verba do Projeto Leãozinho – UNIMED para o S.O.S MULHER.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICA U, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 13 de abril de 2021, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação de verba do Projeto Leãozinho – UNIMED para o S.O.S MULHER, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) depositada na conta nº 3.000-7 – Banco do Brasil – Agência 0045-0 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana no dia 31/03/2021 e constante no Orçamento Municipal, na rubrica 3.3.50.43.01 – Subvenções Sociais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 13 de abril de 2021.

Samir Adel Salman

Presidente